



Instrução Normativa nº 03/2024

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Avaliação dos Projetos no Programa Mais EPS.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Avaliação dos Projetos do Programa Mais EPS:

- I - Alessandra Marques Cardoso
- II - Amélia Cristina Stival Duarte
- III - Cleide Silveira de Azevedo
- IV - Ellia Christinne de Lima Franca
- V - Fernanda Rosiak Gonzaga Faleiro
- VI - Flavia Casseiro de Brito Leite Moraes
- VII - Joao Batista Moreira de Melo
- VII - Kamila de Rezende Dias
- IX - Kely Cristina de Almeida
- X - Kemil Rocha Sousa
- XI - Keyti Cristine Alves Damas Rezende
- XII - Leles Franca Moraes
- XIII - Leticia de Souza Pereira

- XIV - Lilyan Oliveira Silverio
XV - Mariana Matias de Lima Holdefer
XVI - Paula Cristina dos Santos
XVII - Rosana Mendes Reis Barbosa
XVIII - Viviane Pires de Souza
XIX - Weila Cristina de Moura Vitor Siqueira
XX - Wusula Francisca de Sousa Pitarelli

Parágrafo único - A referida comissão será coordenada pela servidora **Paula Cristina dos Santos**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização das avaliações dos projetos do Programa Mais EPS.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 30/01/2024, às 09:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56083080** e o código CRC **02684BF1**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL
RUA 26 Nº 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO -



Referência:
Processo nº 202400010001085



SEI 56083080